



Prefeitura Municipal do Amapá – AP
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **10 de fevereiro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/b7OTc>

RESUMO



Tipo de Publicação: **EXTRATO**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Nº da Publicação: **004** *Ano:* **2023**

Setor: **CMA/PMA**

Resumo da Publicação:

Contratação de Serviços de Informática em Geral, Atualização do Web Site e Criação de Mídias.





MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 004/2023 – CMA/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 004/2023 – CMA/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP

CONTRATADO: THARLLEY LOPES

III - OBJETO:

O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de Serviços de Informática em Geral, Atualização do Web Site e Criação de Mídias.

IV - VIGÊNCIA:

O presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo como data inicial 03/01/2023 e data final 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério da administração, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/1993.

V - DO VALOR:

A Câmara Municipal de Amapá/AP pagará ao CONTRATADO, o valor de 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da prestação de serviços em alusão correrão do Orçamento da **Câmara do Município de Amapá – CMA/AP**, através do Programa de Trabalho 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 004/2023 – CMA-AP; Decreto nº. 9.412/2018; Justificativa nº. 004/2023-CPL-CMA/AP; Parecer nº. 003/2023-Procuradoria-CMA.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

Signatários: Pela Câmara do Município de Amapá, **Sr. Daymo João Sucupira Silva Neto – Presidente da CMA/AP**, e pelo Contratado o **Sr. Tharley Lopes**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.